



CORECON^{PI}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Resolução nº. 024/2022 de 16 de dezembro de 2022

Aprovar a Proposta Orçamentária do exercício de 2023, do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1.841/2010 do COFECON e sessão extraordinária deste CORECON-PI, realizada em 16 de dezembro de 2022.

Considerando o parecer da Comissão de Tomada de Contas favorável à aprovação do referido processo;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do exercício de 2023, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Submeter a Proposta Orçamentária do Exercício de 2023, à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2022

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente

